



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 083
FOLHA nº 099

PROCESSO N.º 2023007268

TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 003 ao CONTRATO Nº 096/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme solicitado através do despacho em 17/11/2023, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019 e a empresa, **REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.877.719/0001-00, com sede Av. Marquês de Leão, São Bento, nº 48 – Sala 01 B Angra dos Reis – RJ CEP 23.909-000 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por Pedro Alberto Gripp, portador do CREA nº RJ-831057689/De CPF 639.759.987-68, nesta cidade, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 096/2023**, na forma do Na forma do **Art. 65, inciso II, alínea “b” c/c do seu § 1º da Lei Federal nº 8666/93**, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo 096/2023, decorrente de carta convite nº 004/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM MURO DE PEDRA ARGAMASSA E GEOMANTA – RUA SANTA ISABEL PRÓXIMO AO Nº 159 – PARQUE BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ**, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Acréscimo financeiro será de **R\$ 20.061,26 (vinte mil, sessenta e um reais e vinte e seis centavos)**, correspondendo a **24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 083
FOLHA nº 099V

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1006.44905199.17040004 tendo sido emitido a **Nota de empenho, nº 5766 de 14/11/2023 no valor de R\$ 20.061,26 (vinte mil, sessenta e um reais e vinte e seis centavos), correspondendo a 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento)**

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo às fls.099/099V do Livro nº 083 de Termos Aditivos da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2023.


ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

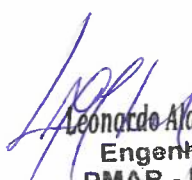

REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:

1-


Azevedo Guerreiro
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-RJ 2022100945
Mat. 28.184

2-


Leonardo Alan M. dos Santos
Engenheiro Civil
PMAR - Mat. 30.198